**MENSAGEM Nº 042/2025**

São Lourenço do Oeste, SC, 07 de maio de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,**
**Senhores Vereadores,**

Com fundamento no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica do Município, submeto à consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei anexo, que "*autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para entidades".*

A proposição prevê autorização legislativa para conceder auxílio financeiro à para a ONG Entre Amigos e Crianças, que conforme definido em seu estatuto, se propõe a melhorar a qualidade de vida de crianças em situação de risco, excluídas e marginalizadas, a fim de torná-las cidadãos participativos, com senso de responsabilidade social, através de atividades educativas, culturais, esportivas e recreativas, atendendo prioritariamente crianças matriculadas no ensino formal público e que apresentem problemas relacionados a saúde, higiene, comportamento, relacionamento e aprendizagem.

O objeto da parceria entre o Município e a ONG é destinada a manutenção da entidade, a fim de subsidiar os trabalhos desenvolvidos, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tornando-os cidadãos participativos, produtivos, e co-responsáveis no processo de desenvolvimento do Estado como um todo.

O Projeto de Lei anexo, igualmente solicita autorização legislativa para conceder auxílio financeiro 149 Grupo de Escoteiros Bracatinga, inscrito no CNPJ sob o nº 27.824.777/0001-27, que dispõe no seu estatuto como um dos objetivos da instituição propiciar a educação não formal, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do proposito do escotismo.

Para essa associação a destinação dos recursos será a aquisição de materiais para o desenvolvimento das atividades escoteiras.

Ainda, solicita o presente Projeto de Lei autorização legislativa para conceder auxílio financeiro para a Associação Condicionamento Físico, inscrita no CNPJ 45.811.334/0001-83, cujo estatuto dispõe dentre as suas finalidades a de atividades de condicionamento físico e ensino de esportes.

Para referida associação a destinação de recursos será para a realização de educação física lúdica para crianças - CrossKids.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/43D2-66F5-3938-F3ED e informe o código 43D2-66F5-3938-F3ED

Os repasses são oriundos de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, no montante de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para ONG Entre Amigos e Crianças, R$ 19.896,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa e seis reais) para o 149 Grupo de Escoteiros Bracatinga e R$ 19.964,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e quatro reais) para a Associação Condicionamento Físico, inscrita, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de São Lourenço do Oeste - SC, nos termos da Lei Municipal nº 1.827 de 25 de setembro de 2009, e da Resolução CMDCA nº 001, de 24 de março de 2025.

As entidades supra referidas são Organizações da Sociedade Civil - OSCs, sem fins lucrativos, selecionadas mediante o Edital de Termo de Fomento Chamamento Público nº 001/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei anexo pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/43D2-66F5-3938-F3ED e informe o código 43D2-66F5-3938-F3ED

# PROJETO DE LEI Nº 031, DE 07 DE MAIO DE 2025.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para entidades.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros provenientes do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, para as seguintes entidades:

I - ONG Entre Amigos e Crianças, inscrita no CNPJ sob o nº 09.561.164/0001-62, para o custeio de despesas com a manutenção das atividades e demais investimentos na entidade, o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

II - 149 Grupo de Escoteiros Bracatinga, inscrito no CNPJ sob o nº 27.824.777/0001-27, para a aquisição de materiais para o desenvolvimento das atividades escoteiras o valor de R$ 19.896,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa e seis reais);

III - Associação Condicionamento Físico, inscrita no CNPJ 45.811.334/0001-83, para realização de educação física lúdica para crianças - CrossKids, no valor de R$ 19.964,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

**Art. 2º** Para cobertura das despesas desta Lei serão utilizados recursos previstos no orçamento municipal em execução.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 07 de maio de 2025.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/43D2-66F5-3938-F3ED e informe o código 43D2-66F5-3938-F3ED

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 43D2-66F5-3938-F3ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 07/05/2025 13:41:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/43D2-66F5-3938-F3ED